

*CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS*

**RESOLUÇÃO Nº 015/2008-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

Aprova Termo Aditivo I ao Termo de Convênio 029/2005, celebrado entre a UEM/FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3884/2004;  
Considerando o disposto no parecer nº 1211/2008-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 029/2005 e seu respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a alteração da redação da Cláusula Nona do referido convênio, conforme segue:

**“CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES**

**Os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do projeto, serão doados à UEM.”**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de dezembro de 2008.

Profª. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

<b>ADVERTÊNCIA:</b> O prazo recursal termina em __/__/____. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
--